

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria Nº SN/1983 de 27 de Janeiro

Para atender a solicitações de pescadores que desejam adquirir ou remodelar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca, e usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas,

Que, de harmonia com o disposto na Portaria n.º 16/80, de 15 de Abril, publicada no Jornal Oficial, I Série, da mesma data, seja concedido a ANTÓNIO DO REGO VITAL, pescador, residente na Lagoa, S. Miguel, um subsidio reembolsável, no montante de 385.000\$00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL ESCUDOS), para aquisição de um motor marítimo destinado a substituir o que se encontra instalado a bordo da embarcação da Pesca Artesanal Costeira denominada «VAI E VOLTA».

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 3 de Janeiro de 1983 — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.